



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2282, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Marcia Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando interno sob protocolo nº 30.479, de 2.8.2024, o qual solicita a contratação de Professora de Educação Básica – PEB II, devido a pedidos de exonerações,

### RESOLVE


Art. 1º ADMITIR a Senhora MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.109.833-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 701.771.809-78, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBAS, contrato de 22.7.2024 a 21.7.2025, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 24º lugar.


Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2282, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Marcia Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando interno sob protocolo nº 30.479, de 2.8.2024, o qual solicita a contratação de Professora de Educação Básica - PEB II, devido a pedidos de exonerações,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 4.109.833-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 701.771.809-78, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBAS**, contrato de 22.7.2024 a 21.7.2025, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 24º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021